



PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

## PARECER TÉCNICO

Modalidade: Tomada de Preços nº 09/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Reconstrução da Quadra Governador João Alves Filho, no município de São Francisco/Se, conforme Emenda Parlamentar nº 202340950002 transferências especiais - 09032023, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexo I deste instrumento.

### INTRODUÇÃO

Este relatório trata-se da análise técnica referente às propostas de preços da T.P nº 09/2023, cujo objetivo é a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Reconstrução da Quadra Governador João Alves Filho, no município de São Francisco/Se, conforme Emenda Parlamentar nº 202340950002 transferências especiais - 09032023, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexo I deste instrumento.

Foram encaminhadas as propostas para análise e parecer técnico da Engenharia do município.

A empresa da qual foi solicitada análise técnica foi:

Empresa
LDVL Construções Sustentáveis LTDA
MAK Construção Eireli

### HABILITAÇÃO

A Empresa **LDVL Construções Sustentáveis LTDA** apresentou Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica válida até 31/03/2024, sendo assim, dentro do período de validade;

Apresentou como Responsável Técnico registrado o Srº Luiz Diego Vieira Lopes; Assim sendo, atendeu a comprovação de qualificação técnica que foi corroborada com a apresentação de certidões de acervo técnico, em nome do profissional supracitado e da Empresa **LDVL Construções Sustentáveis LTDA**, sendo estas numerada como **CAT 460629/2022; CAT 453333/2021**.

As CAT's apresentam o item de relevância.

Diante disso, pode-se concluir que a empresa supracitada **atendeu os requisitos técnicos estabelecidos em edital**.



PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

A Empresa **MAK Construção Eireli** apresentou Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica válida até 31/03/2024, sendo assim, dentro do período de validade; Apresentou como Responsáveis Técnicos registrados os Srsº Mikael Messias Santana e Kevin Santana Santos.

Assim sendo, atendeu a comprovação de qualificação técnica que foi corroborada com a apresentação de certidão de acervo técnico, em nome do profissional Makael Messias Santana e da Empresa **MAK Construção Eireli**, sendo esta numerada como **CAT 459907/2022**.

As CAT's apresentam os itens de relevância.

Diante disso, pode-se concluir que a empresa supracitada **atendeu os requisitos técnicos estabelecidos em edital**.

Contudo, na fase de habilitação, a licitante **LDVL Construções Sustentáveis LTDA** não apresentou a Certidão Criminal exigida em edital e com isso foi inabilitada, desse modo somente foi requisitada análise da proposta da Empresa **MAK Construção Eireli**  
**1- Propostas das Empresas**

Foi solicitada análise da Empresa **MAK Construção Eireli**. A empresa apresentou proposta por meio de Carta Proposta conforme modelo disponibilizado, expressando valor global, descrição do(s) item(s) e validade de proposta.

O respectivo valor de proposta, para cada item, está descrito no quadro abaixo.

MAK Construção Eireli		
Item	Descrição	Valor da Proposta
1	Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Reconstrução da Quadra Governador João Alves Filho, no município de São Francisco/Se, conforme Emenda Parlamentar nº 202340950002 transferências especiais - 09032023, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexo I deste instrumento	R\$ 556.358,02

## 2- Planilha Orçamentária

### 2.1- MAK Construção Eireli

A Licitante **MAK Construção Eireli**, conforme quadro acima, apresentou proposta para o Item da T.P. A Planilha Orçamentária da licitante, está em conformidade, constando todos os serviços com quantitativos conforme estabelecido no Edital, bem como preço unitário de cada serviço.



PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

### 3- Planilha de Composição de BDI

Referente a composição de tributos temos as seguinte considerações. No item 9.3.2.5 do Acórdão 2622-2013 do TCU diz:

*“Prever. Nos editais de licitação, a exigência para que as empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional apresentem os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, prevista no Anexo IV da Lei Complementar nº 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrai, etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar.”*

A Licitante **MAK Construção Eireli** apresentaram percentual de BDI de acordo com o Acórdão 2622/2013.

Valores de BDI	
Empresa	Item1
MAK Construção Eireli	22,47%

### 4- Cronograma Físico Financeiro

A empresa **MAK Construção Eireli** apresentou cronograma físico financeiro, no qual consta com clareza todas as etapas dos serviços/obras e respectivos valores de desembolso para todos os itens constantes na planilha orçamentária do item da Tomada de Preços ao qual as empresas encontram-se aptas.

### 5- Composição de Custo Unitário

A licitante **MAK Construção Eireli** apresentou composição de custo em conformidade.



PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

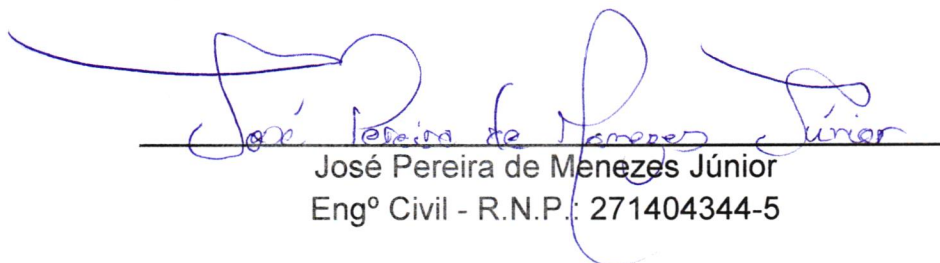
## CONCLUSÃO

Diante do exposto acima, tendo em vista não haver nenhum questionamento, pôde-se verificar que:

A empresa **Rocha Construtora LTDA** não apresentou nenhuma irregularidade técnica, estando sua proposta apta para o referido item.

Assim sendo, pode-se concluir que a melhor proposta apta é a proposta da empresa **Rocha Construtora LTDA** no valor de R\$ 324.555,74 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil e Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais E Setenta e Quatro Centavos).

São Francisco/SE  
25/01/2024

  
\_\_\_\_\_  
José Pereira de Menezes Júnior  
Engº Civil - R.N.P.: 271404344-5